



CÂMARA MUNICIPAL DE ANHEMBI
Prédio "ANTONIO JOSÉ PINTO"

DECRETO LEGISLATIVO nº. 14/2016

De 06 de Dezembro de 2.016.

"Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal de Anhembi, do exercício de 2014.

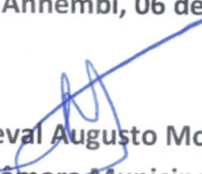
O Presidente da Câmara Municipal de Anhembi, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica aprovado o parecer prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que emitiu parecer favorável as contas do Executivo Municipal de Anhembi, relativas ao exercício Financeiro de 2014 referentes ao processo **TC: 010/026/14**.

Art. 2º - As contas do executivo Municipal de Anhembi, relativas ao exercício financeiro de 2014, ficam julgadas regulares (Aprovadas).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Anhembi, 06 de Dezembro de 2016.


Lindeval Augusto Motta
Presidente da Câmara Municipal de Anhembi


Publicado na Secretaria da Câmara
Municipal de Anhembi, na data supra.